

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Prorrogação de validade de Remoção ex-officio.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria nº 32 de 18 de outubro de 2012, referente à remoção *ex-officio* do servidor Eduardo Alves da Silva, RG nº 4.340.463-6, até 31 de dezembro de 2013, permanecendo inalteradas as demais condições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 11/01/13
DOE nº 8875